1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 411680, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 70521, CNM nº 077552.2.0070521-48, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 70521

Dados do Imóvel: Casa residencial autônoma, denominada de Casa 5 (cinco), localizada no pavimento térreo do "Residencial Antônio Tavares", situado na rua Lagoa dos Gatos, nº 760, edificado no lote de terreno próprio nº 1-A2 (um - A dois), da quadra 16 (dezesseis), componente do loteamento "Rosalina", localizado no bairro do Janga, em zona urbana deste município; medindo o lote 30,00m de frente, em dois segmentos, um de 5,00m e outro de 25,00m, e 30,00m de fundo, por 29,00m de comprimento do lado direito e 29,83m de comprimento do lado esquerdo, em dois segmentos, um de 12,25m e outro de 17,58m, perfazendo uma área de 586,57m²; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, uma circulação, dois quartos, um B.W.C. social, uma cozinha e uma área de serviço; possuindo ainda na área externa, uma vaga para estacionamento de veículos, devidamente numeradas e vinculadas a respectiva unidade, com uma área construída de 49,54m² e fração ideal do terreno equivalente a 0,0815; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4175.230.03.0180.0005, com sequencial nº 858398.

Dados do Proprietário: Lares Construções Ltda. - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.696.677/0001-02, com sede na avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3.461, loja 2, no bairro do Janga, nesta cidade; e, AIT Construtora Ltda. - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.930.407/0001-79, com sede na rua Professor José Cândido Pessoa, nº 157, Casa A, no Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE.

Registro Anterior: AV-1, em 24.09.2019; e, R-2, em 05.03.2020, da matrícula nº 69865, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 05 de março de 2020. Eu, Victor Alves Francisco da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 70521 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 194975, do Protocolo Eletrônico, em 17.02.2020 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10.02.2020, feito ao titular deste Serviço Registral, pela Lares Construções Ltda. - EPP, já qualificada, representada por seu sócio administrador, Mauro Fonseca Neto, C.P.F. nº 031.129.074-42; e, AIT Construtora Ltda. - ME, já qualificada, representada por seu sócio administrador, André Almeida dos Santos Tavares, C.P.F. nº 038.861.864-74, para constar a conclusão da edificação, às expensas das requerente, da casa residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 39544/2019, concedido em 02.12.2019, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 13.02.2019; e, Ficha do Imóvel, emitido via internet em 05.03.2020, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade; valor venal: R$ 39.474,82. Emol.: R$ 180,49, T.S.N.R.: R$ 78,95, FERM: R$ 2,01, FUNSEG: R$ 4,01, FERC: R$ 20,05 e ISS: R$ 4,01. Guia do SICASE nº 11750095; dou fé. Paulista, 05 de março de 2020. Eu, Victor Alves Francisco da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-2 - 70521 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 194975, do Protocolo Eletrônico, em 17.02.2020 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "Residencial Antônio Tavares", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6046, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 05.03.2020. Emol.: R$ 61,68, T.S.N.R.: R$ 13,71, FERM: R$ 0,69, FUNSEG: R$ 1,37, FERC: R$ 6,85 e ISS: R$ 1,37. Guia do SICASE nº 11750096; dou fé. Paulista, 05 de março de 2020. Eu, Victor Alves Francisco da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-3 - 70521 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 198379, do Protocolo Eletrônico, em 13.10.2020 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, sob o nº 8.4444.2392723-0, com caráter de escritura pública, datado de 06.10.2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por HUGO LEONARDO DIAS DA SILVA, analista fiscal, identidade nº 5.838.816-SDS/PE e CPF nº 035.438.044-30, e sua esposa, PRISCILA MARIA VIEGAS DA SILVA, do lar, identidade nº 6.093.658-SDS/PE e CPF nº 041.511.164-19, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na rua Alto Araguaia, nº 445, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a Lares Construções Ltda. - EPP; e, AIT Construtora Ltda. - ME, já qualificadas, representadas por Luciano Almeida dos Santos, CPF nº 026.873.734-78, na qualidade de sócio da primeira e procurador da segunda, pelo preço de R$ 138.000,00, pago da seguinte forma: R$ 15.723,31, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

próprios; R$ 9.114,69, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes; R$ 2.762,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos na forma de desconto/subsídio pelo FGTS/União; e R$ 110.400,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 138.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentadas e nesta Serventia ficam arquivadas a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 005.908, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 14.10.2020, tendo sido recolhido o valor de R$ 1.656,00, em 13.10.2020; e as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob os nº's 30924022/2020 e 30924102/2020, emitidas pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 20.11.2020, via internet. Dispensadas as apresentações das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, conforme declaração datada de 04.11.2020; Certidão Negativa de Débitos referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, conforme declaração datada de 04.11.2020; e, Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: d6a5.2e8a.64ba. 1f20.3757.4152.9eee. 0586.ab3b.e3d0 (Lares Construções Ltda. - EPP); 795d.9e40.af5e. 939c.27bf.f4ba.5e31. 307c.7b74.a77e (AIT Construtora Ltda. - EPP); 231b.71fa.64c1. ffbd.b8e8.b91f.66fd. 3c38.10e0.24a5 (Hugo Leonardo Dias da Silva); e, afd4.b0bf.4cc8. 3ece.82a9.d573.d6e1. b8ac.cdda.edfa (Priscila Maria Viegas da Silva). Emol.: R$ 780,49, T.S.N.R.: R$ 345,00, FERM: R$ 8,77, FUNSEG: R$ 17,54, FERC: R$ 96,46 e ISS: R$ 17,54, redução de 50% - MP nº 996/2020. Guia do SICASE nº 12660338; dou fé. Paulista, 20 de novembro de 2020. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-4 - 70521 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 198379, do Protocolo Eletrônico, em 13.10.2020 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, Hugo Leonardo Dias da Silva, e sua esposa, Priscila Maria Viegas da Silva, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de R$ 110.400,00, pagável no prazo total de 360 meses, sendo 354 correspondente ao prazo de amortização e 6 meses referente ao prazo de carência, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

725,53, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 6,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 09.11.2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de indenização securitária - Devedor Fiduciante: Hugo Leonardo Dias da Silva - 100%. Emol.: R$ 652,31, T.S.N.R.: R$ 276,00, FERM: R$ 7,33, FUNSEG: R$ 14,66, FERC: R$ 80,62 e ISS: R$ 14,66, redução de 50% - MP nº 996/2020. Guia do SICASE nº 12660338; dou fé. Paulista, 20 de novembro de 2020. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 70521 - "DISTRATO DE CONTRATO" - Apontado sob o nº 199575, do Protocolo Eletrônico, em 04/12/2020 - Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de Distrato de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, datado de 27/11/2020, feito pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de credora fiduciária; Lares Construções Ltda. - EPP e AIT Construtora Ltda - ME, na qualidade de vendedora; e Hugo Leonardo Dias da Silva e sua esposa, Priscila Maria Viegas da Silva, na qualidade de compradores e devedores fiduciantes; todos já qualificados; para fazer constar o distrato do negócio jurídico referente ao contrato objeto do R-3 e R-4 da presente matrícula, face a não inclusão da cônjuge, Priscila Maria Viegas da Silva, na contratação do negócio jurídico; ficando assim cancelados e sem nenhum efeito legal os registros R-3 e R-4 desta matrícula; retornando o imóvel ao domínio pleno da LARES CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e da AIT CONSTRUTORA LTDA. - ME, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R$ 60,99, T.S.N.R.: R$ 13,71, FERM: R$ 0,69, FUNSEG: R$ 1,37, FERC: R$ 7,54 e ISS: R$ 1,37. Guia do SICASE nº 12961906; dou fé. Paulista/PE, 21 de dezembro de 2020. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-6 - 70521 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 203089, do Protocolo Eletrônico, em 31.05.2021 - Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, sob o nº 8.4444.2534731-2, com caráter de escritura pública, datado de 13.05.2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por SIMONE ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, pensionista, identidade nº 8018069-SDS/PE e C.P.F. nº 081.625.794-94, residente na rua Cardeal , nº 28, Qd. B3, no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda/PE; havido por compra feita a Lares Construções Ltda. EPP, já qualificada, representada por seu sócio, Mauro Fonseca Neto, C.P.F. nº 031.129.074-42; e, AIT Construtora Ltda., já qualificada, representada por seu procurador, Mauro Fonseca Neto, C.P.F. nº 031.129.074-42; pelo preço de R$ 152.000,00, pago da seguinte forma: R$ 32.000,00, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; e R$ 120.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 152.000,00; emitida a D.O.I.; foram

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 012.251, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 1.840,00, em 28.05.2021; Certidão Negativa de Débitos nº 26.176, expedida pela mesma Secretaria, em 01.06.2021; dispensada a apresentação da Certidão Narrativa de Débitos, referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, conforme declaração datada de 12.05.2021, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 1996.b12e. 93ed.49c1. 192a.e727. cb9b.9903. 7bbf.0cf7 (Lares Construções Ltda. - EPP); 182b.600c. c71f.798f. c95e.e25a. b798.8cb8. 740c.5e2b (AIT Construtora Ltda); e, 11a7.7df3. 8e7a.ab28. 74ad.6dd1. 4454.2cca. ffef.8e2d (Simone Alexandra da Silva Santos). Emol.: R$ 904,41, T.S.N.R.: R$ 380,00, FERM: R$ 10,05, FUNSEG: R$ 20,10, FERC: R$ 100,49 e ISS: R$ 20,10, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 13850082; dou fé. Paulista, 15 de junho de 2021. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-7 - 70521 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 203089, do Protocolo Eletrônico, em 31.05.2021 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Simone Alexandra da Silva Santos, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R$ 120.000,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 960,82, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,1600% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 13.06.2021 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Simone Alexandra da Silva Santos - 100,00%. Emol.: R$ 715,12, T.S.N.R.: R$ 300,00, FERM: R$ 7,95, FUNSEG: R$ 15,89, FERC: R$ 79,46 e ISS: R$ 15,89, redução

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 13850082; dou fé. Paulista, 15 de junho de 2021. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente substituto o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-8 - 70521 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0070521-48; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-9 - 70521 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 254645 do Protocolo Eletrônico, em 28.07.2026. Nos termos do requerimento datado de 24.07.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25907092. Dou fé. Paulista/PE, 02 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.UIS08202611.00135. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 70521 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 254645 do Protocolo Eletrônico em 28.07.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pela devedora no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25907106. Dou fé. Paulista/PE, 23 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.SLA09202605.00459. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 70521 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 254645 do Protocolo Eletrônico, em 28.07.2026 - Nos termos do ofício nº 672307/2026, datado de 24.07.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Simone Alexandra da Silva Santos, já qualificada, após ter sido intimada através do Edital, publicado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

eletronicamente em 27.03.2026, 30.03.2026 e 31.03.2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 04.05.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital; atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 152.000,00; avaliação fiscal do imóvel R$ 160.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 44895, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 02.09.2026, tendo sido recolhido o valor de R$ 3.200,00, em data de 13.05.2026. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº j3okrsbdk4, pesquisado em 23/09/2026 16:53:58; SIMONE ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, documento pesquisado: 081.625.794-94, resultado: negativo, hash nº ueufgrrksw, pesquisado em 23/09/2026 16:54:04. Emol.: R$ 835,16, T.S.N.R.: R$ 380,00, FERM: R$ 9,28, FUNSEG: R$ 18,56, FERC: R$ 92,80 e ISS: R$ 18,56. Guias do SICASE nºs 25907066 e 26025106; dou fé. Paulista/PE, 23 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.VNZ09202605.00460. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-11, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: 4bh4mu5h1b (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.JVL09202605.00614 - 24/09/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 24 de setembro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.JVL09202605.00614
Data: 24/09/2026 13:11:18
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/SM7YN-KKTHH-98T89-S5VYW.